



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**Memorando: 251/SEMAD/2022**

**Rondolândia-MT, 07 de outubro de 2022**

**Da:** Secretaria Municipal de Administração

**Para:** Excelentíssimo Senhor  
**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar abertura de Processo Administrativo, para **“Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração”** conforme descrição/especificação dos itens e quantidades dos mesmos constante no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Wilianeis Teixeira de Paulo  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 157/GAB/PMR/2022



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Categoria de investimento:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão “**Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha**” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações nos autos.

1.2 - (X) Material de consumo, ( ) Prestação de Serviços ( ) Material Permanente

### 2 – Objeto:

2.1 – Constitui objeto deste instrumento abertura de processo administrativo para “**Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha**”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

### 2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Quant	Cód. tce	UND	Especificação
01	UND	151285-4	435	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96-HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 01 LITRO
02	CX	224548-5	181	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, ABASE DE FIBRAS, SEM PREGA, COM DUAS CAMADAS, HIPOALERGICAS, DIGO, SEM FILTRO, EMBALAGEM PACOTE, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96 M. SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES
03	UND	132483-7	167	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 18L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA
04	UND	49111-0	2330	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2,5%PP FRASCO DE 01 LITRO
05	UND	0002019	615	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHÃO DE USO DIÁRIO, MEDINDO 58X88 CM
06	UND	148458-3	927	SABAO ALVEJANTE - EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADA EM CAIXA DE 500 GR
07	UND	150126-7	66	VASSOURA - PLÁSTICA PARA JARDIM (DE CIPO) COM CABO DE 120 CM
08	UND	00020446	122	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE
09	UND	348374-6	138	TOALHA DE ROSTO 50 X 80 CM EM ALGODÃO
10	UND	33792-7	39	JARRA PLASTICA 1,5 LT
11	UND	128035-0	149	SABÃO ANTI-SEPTICO - USO COMO ANTISSEPSIA DAS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 62%, GLICERINA, CARBÔNEO, GEL DE ALOE, MESTRÃO DE ISOPROPILA, APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE 01 LITRO, FORMA FARMÁCEUTICA ANTISSEPTICO, EM FORMA DE GEL, COM PH ENTRE 7,0 A 8,3, COM EFICIENCIA BACTERIANA DE 99%, EMBALAGEM 500 ML
12	UND	78949-6	83	AVENTAL DE PROTEÇÃO - PVC, AÇOUGUE, PADRÃO, SEM MANGA
13	UND	25144-9	46	BACIA PLASTICA 20 LTS
14	UND	132413-6	173	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA, SEM



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



				TAMPA, SEM ABA
15	UND	132421-7	45	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA
16	UND	30316-0	51	FACA 8" EM INOX BOA QUALIDADE
17	UND	33290-9	760	INSETICIDA DOMÉSTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC
18	PCT	407308-8	1600	SACO PARA LIXO DOMESTICO - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO (62X62CM)
19	KG	148483-4	350	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM POTES DE 1.000 GRAMAS, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO
20	UND	132634-1	456	RODO DE PLASTICO COM 02 BORRACHAS DE 60 CM
21	UND	00012299	48	PA PARA LIXO CABO LONGO 80 CM
22	UND	357112-2	45	VASILHA PLASTICA COM TAMPA MEDIA 10 L
23	UND	252861-4	55	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UND
24	ROLO	192360-9	18	SACOLA PLASTICA EM ROLO TRANSPARENTE 5KG
25	UND	416566-7	40	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, COM TAMPA E ALCA, CAPACIDADE PARA 02 LITRO
26	UND	281259-2	190	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P
27	UND	148751-5	635	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, AÇO CARBONO, NA COR GRAFITE.
28	PCT	161620-0	1453	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115CM X 0,12MM, NA COR PRETA
29	UND	381973-6	150	COADOR EM FLANELA, HASTE REVESTIDA EM MADEIRA, ARO APROXIMADO 21 CM PRODUTO DE 1º QUALIDADE GRANDE
30	UND	0001818	37	RASTELO - EM PLÁSTICO, COM TAMANHO MÉDIO
31	UND	0002544	45	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CORES DIVERSAS
32	UND	18649-0	86	PALHA DE AÇO - DO TIPO AÇO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO PCT 25 GR
33	UND	261388-3	32	LIXEIRA - PLÁSTICA COM TAMPA TIPO BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, NAS CORES DIVERSAS
34	PAR	339182-5	110	LUVA DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA DA MÃO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO M
35	UND	239972-5	668	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML
36	UND	246549	4000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39, ALTURA 58, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA LIXO HOSPITALAR, APLICAÇÃO COLETA RESÍDUOS SERV DE SAÚDE
37	UND	0001722	32	LIMPA FORNO - LIQUIDO DENSO, INCOLOR, NAO INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESAM - TE, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, EMBALAGEM SPLATY 250 ML/275 GR.
38	UND	230389-2	61	LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 A 20 LITROS, NA COR PRETA.
39	UND	00014925	28	LIXEIRA PLÁSTICA - COM TAMPA E PEDAL PARA ACIONAMENTO NA COR VARIADA, MEDINDO 71 CM DE ALT. X 44,5CM DE LARG. X 37CM DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE PARA 30 LITROS E COMPARTIMENTO INTERNO REMOVÍVEL, COM VARÃO DE ACIONAMENTO EM METAL.
40	PAR	00018106	42	LUVA TÉRMICA - MODELO MÃO DE GATO, CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL, EXCLUSIVO PARA COZINHAS PROFISSIONAIS PAR.
41	PAR	128596-3	44	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 34 À 42 CANO CURTO
42	UND	281484-6	500	CAPA FARDO PLÁSTICO 100X32
43	UND	130356-2	125	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA PERFUMADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL (EXCETO PISO) COMPOSTO POR CERA SILICONE SOLVENTE EMULSIFICANTE PERFUME E AGUA EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO
44	UND	230389-2	110	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



				PEDAL E CAPACIDADE PARA 15L NA COR PRETA
45	UND	91566-1	71	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7,5 M x 45CM
46	UND	305231-1	715	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA BANHO EMBALAGEM COM 250ML CONDICIONAMENTO EM RECIPIENTE APROPRIADO
47	UND	0006710	265	PANO DE LIMPEZA- TIPO PANO DE PRATO EM ALGODÃO 65X45CM
48	UND	36553-0	2012	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS, DESINFECCAO DOMESTICA GERAL, LIMPA E DESINFETA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 02 LITROS
49	UND	151285-4	1250	ALCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96% HIDRATADO 500ML
50	PCT	00030442	606	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIENICO TIPO ROLAO 200MTS FARDO COM 08 ROLOS - PACOTE COM 8 UND
51	UND	411174-5	70	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO (31CM), PRATO PARA BOLO, EM VIDRO, COM PE, NA COR TRANSPARENTE
52	UND	271634-8	1879	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ROTULO COM QUE CONTENHA EM SEU ROTULO DESCRICAO DO PRODUTO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS, INFORMACOES SOBRE MODO DE UTILIZACAO, RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE- CX DE 1 KG
53	UND	149745-6	880	LUVA DE PROTECAO - LATEX NA COR AMARELA INTERIOR E LISO E TALCADO COMPALMA ANTIDERAPANTE, M E G
54	UND	257524-8	20	GUARDANAPO - PAPEL DE 1- QUALIDADE, 23 CM X 20 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCO, GROFADO COM TEXTURA - PCT COM 50 UND
55	UND	44918-0	14	PORTA MANTIMENTOS - PLASTICO, POTE, 1, 2, 3, 4 E 5 QUILOS, LISO COM TAMPA
56	UND	151876-3	12	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO, CAPACIDADE DE 1 LITRO.
57	UND	00031112	4112	AGUA SANITARIA PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. TEOR DE CLORO ATIVO 2,5 A 3, 0.FRASCO DE 02 LITROS
58	PAR	223516-1	460	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO GRANDE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES
59	PAR	223518-8	460	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO MEDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES
60	PAR	405077-8	450	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO PEQUENO, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES
61	UND	412987-9	220	ODORIZADOR AEROSOL DE AMBIENTES, 250ML, AUTOMATICO, PRINCIPIO ATIVO ALCOOL ETILICO A 39,4%, FRAGRANCIA DE LAVANDA, BAIXA TOXIDADE
62	PCT	133312-7	1070	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LTS, MEDINDO (75CMX0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2KGS- PACOTE COM 10 UNIDADES
63	UND	198216-8	40	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLASTICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,50 X 27,20X 12,50 CM (COMPLEX LARGURAXALT), NO FORMATO QUADRANGULAR
64	UND	285849-5	20	PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE CAFE DESCARTAVEL 50ML, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS.CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS, MEDINDO 42CM DE ALTURA E 6CM DE DIAMETRO
65	UND	49111-0	293	ÁGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2,5%PP 5 LITROS
66	PCT	181181-9	326	LÃ DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 GR CONTENDO 08 UNIDADES.
67	UND	304839-0	694	LIMPA ALUMINIO - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



				COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML
68	PCT	373225-8	85	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UND
69	UND	164040-2	1182	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM ESSENCIAS DIVERSAS (PINHO, LAVANDA, JASMIN) 2 LITROS
70	UND	305321-0	152	DESINFETANTE EUCALIPTO DE 1 LT
71	UND	22661-0	390	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML (FLORES DO CAMPO, BRISA SUAVE, CHEIRINHO)
72	UND	164888-8	174	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM x 6 CM x 1,50CM. CERDAS EM NYLON
73	UND	182109-1	1066	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - AMARELA E VERDE, COM 3 UNIDADES
74	UND	304512-7	300	GUARDANAPO DE PAPEL 30X32 C/ 100
75	UND	61306-1	225	INSETICIDA A BASE D'AGUA MATA MOSCA E MOSQUITO 300 ML
76	UND	156802-7	490	LIMPADOR DE VIDRO, COM BORIFADOR 500 ML
77	UND	138141-5	31	PÁ PARA LIXO EM ALUMINIO TAMANHO MÉDIO COM CABO
78	UND	91566-1	12	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 MT X 30 CM
79	PCT	226343-2	2770	PAPEL HIGIENICO FOLHAS BRANCAS E PICOTADAS 4x60x10 CM
80	PCT	315125-5	122	PAPEL TOALHA 2x1 - 60 TOALHAS DE 22x19CM
81	UND	148806-6	1205	PEDRA SANITARIA DESODORANTE DE 35 GR COM SUPORTE
82	PCT	172615-3	350	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 PC C/ 10 UND
83	UND	171056-7	139	RODO DE PLASTICO SIMPLES DE 40 CM
84	PCT	132778-0	45	TOUCA 100% POLIPROPILENO P, M, G, GG PADRAO MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS - PCT/ 100 UNIDADES
85	UNID	133231-7	143	VASSOURA DE NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINIMA 250MM CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 1,1 MTS COM PONTEIRA PLASTICA ROSCAVEL
86	UND	133206-6	74	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA REFORÇADA
87	UND	75149-9	84	AVENTAL - AVENTAL INTEIRO (PEITO E COLO) COM AMARRAÇÃO NA CINTURA, E NAPA, NA COR BRANCA, NOS TAMANHO P, M E G.
88	UND	66364-6	76	ESPANADOR - DE NYLON, CABO DE PLASTICO, MEDINDO 60CM
89	UND	306679-7	190	PILHA ALCALINA - 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES.
90	UND	27287-6	399	PILHA ALCALINA - 1,5V PALITO TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.
91	UND	0007024	37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL - DE 200 ML FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 100 COPOS, COR BRANCA, PRODUTO DE 1º QUALIDADE
92	UND	135372-1	45	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLÁSTICO ABS, NA COR FRENTE BRANCO, BASE CINZA MEDINDO 36,5X27,5 CM, NO FORMATO RETANGULAR.
93	UND	429150-6	86	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140 X 110 X 270 MM, NA COR BRANCA.
94	UND	63541-3	30	CAIXA DE PLÁSTICO - RIGIDO, MEDINDO (31 ALT X 57 LARG X 77 COMP) CM, NO MODELO VAZADA, SEM TAMPA/ABERTA, DE FORMATO RETANGULAR, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS
95	UND	164144-1	820	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 92 - HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO
96	UND	261658-0	41	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CORES DIVERSAS
97	UND	0002547	40	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CORES DIVERSAS
98	UND	00032631	108	BALDE - REDONDO CONFECCIONADO DE PLASTICO, TIPO "PEDREIRO", ALCA DE FERRO, COR PRETA, FUNDO COM RESSALTO, QUE FACILITA O APOIO DA MAO EM TODO O SEU CONTORNO E COM CAPACIDADE DE 12 LITROS
99	PAR	89487-7	180	BOTA - BORRACHA, 34 A 49
100	UND	160991-2	680	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA DETERGENTE LIQUIDO PARA USO DOMESTICO, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVOS ANIONICOS, LINEAR DE ALQUIBENZENO, COMPOSICAO BASICA ANFOTEROS GLICERINA, COADJUVANTE PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, EXPRESSANTE, SULFONATO DE SODIO, CORANTE CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR OTICO, CORANTE,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



				FRAGRANCIA E VEICULO DE COMPONENTE ATIVO, COMPOSICAO AROMATICA EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM CONTEUDO DE 500 ML, MS 3.00.581-1
101	UND	261058-2	30	LIXEIRA - EM AÇO INOX, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR PRATA
102	UND	00028597	250	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO FLANELADO, MEDINDO 60 X 45 cm
103	PCT	166531-6	750	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA, NA COR BRANCA, COM SIMPLES, PICOTADA, MEDINDO 30M X 10CM
104	UND	136649-1	32	PA DE LIXO PLASTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (275COMPX223LARGX70ALT) MM, NA COR AZUL
105	PCT	242594-7	446	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM
106	PCT	130548-4	1500	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0,05MM), NA COR PRETA, PCT COM 10 UND
107	PCT	130851-3	2000	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA, PCT COM 10 UND
108	PCT	0009605	3400	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,80CM), NA COR PRETA, CONTENDO 10 UNIDADES.
109	PCT	129263-3	3700	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PCT COM 10 UND
110	UND	285627-1	315	VASSOURA - DE PIACA, MADEIRA, MEDINDO 20CM (TIPO GRANDE), BASE DE ALUMINIO
111	UND	133217-1	362	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO
112	UND	413617-9	365	ALCOOL ETILICO A 70% - 70%, EM ALMOTOLIA PLASTICA (500ML), EM GELANTE -SEPTICO
113	UND	311275-6	380	ALCOOL ETILICO - A 70%, EM ALMOTOLIA PLASTICA, SOLUCAO, ANTI-SEPTICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO
114	PAR	55904-0	1120	LUVA DE BORRACHA LATEX, CANO CURTO PARA LIMPEZA, RESISTENTE A ALCOOL, ACIDOS E DETERGENTES - TAMANHO M E G
115	UND	413617-9	725	ALCOOL ETILICO A 70% - 70% EM ALMOTOLIA PLASTICA (250) ML, EM GEL, ANTE-SEPTICO
116	UND	222523-9	116	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.
117	ROLO	402036-7	212	MANGUEIRA DE JARDIM CRISTAL 30 MT PVC FLEXIVEL JATO REGULÁVEL COM ENGATES
118	UND	0002542	06	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS
119	ROLO	399720-0	50	FILME PLASTICO PVC TRANSPARENTE 30 M 28 CM
120	UND	00015754	16	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 14 CM
121	PCT	181372-2	800	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS
122	PCT	181373-0	375	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS
123	UND	22522-3	20	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS
124	UND	36567-0	380	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO
125	PCT	132122-6	837	SABAO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



				SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 05 UNIDADES
126	UND	92446-6	27	LIXEIRO TELADO - DEPOSITO PARA LIXO TAMANHO 6
127	UND	373912-0	06	BACIA PLASTICA 05 LITROS
128	UND	148678-0	100	CESTO TELADO P/LIXO 10 LTS
129	UND	334978-0	2274	DETERGENTE, 500 ML NEUTRO
130	UND	125600-9	790	FLANELA PARA LIMPEZA 30X40 AMARELA
131	UND	56624-1	60	ISQUEIRO CONVENCIONAL COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO-GD
132	PAR	238885-5	40	LUVA- LATEX NATURAL, CANO LONGO, FORMATO ANATOMICO
133	UND	36567-0	140	SABAO LIQUIDO 500 ML
134	UND	0004129	207	SABONETE - EM BARRA CREMOSO DE 90 GR - DIVERSAS FRAGANCIAS
135	KIT	148008-1	40	KIT COPO DE VIDRO 200 ML COM 6 UND
136	UND	33757-9	65	PRATO DE VIDRO FUNDO TAMANHO GRANDE
137	UND	340898-1	565	COLHER DE SOPA INTEIRA DE INOX PARA SOPA
138	UND	23890-2	575	GARFOS DE MESA INTEIRA EM INOX PARA REFEIÇÃO
139	UND	146050-1	155	PANO DE CHAO ALVEJADO 52X79 CM
140	UND	271620-8	120	PANO DE PRATO ATOALHADO 46X75 CM - CORES DIVERSAS
141	UND	28780-6	523	FACA DE SERRA EM AÇO PARA COZINHA MODELO TRADICIONAL
142	UND	237649-0	42	FORMA ALUMINIO RETANGULAR MÉDIA 35X25
143	UND	169901-6	25	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA, ALCA E ROSCA, E PRESSAO, 1.9L
144	UND	155896-0	24	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM TAMPA, ALCA E ROSCA, 5 LITROS
145	PAR	291769-6	10	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC; CANO, CABEDAL E SOLADO ANTIDERRAPANTE; GRAVAÇÃO SETE LÉGUAS NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: - FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM LEITE E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, GORDURA ANIMAL, ÓLEO VEGETAL, URINA ANIMAL. RECOMENDAÇÕES: - HOSPITAIS, COZINHAS INDUSTRIAS, LABORATÓRIOS, CAMPING, AVIÁRIOS, LATICÍNIOS, DOMÉSTICOS, JARDINAGEM, LAZER, CAÇA E PESCA, INDUSTRIAS EM GERAL FRIGORÍFICOS

### **3- Identificação Orçamentária:**

2112 - Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração e Unidade.

0106 – Administração Geral

0375 - 3.3.90.30 material de consumo

### **4- Objeto:**

4.1- Constitui objeto deste instrumento abertura de processo administrativo para “Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha”

### **5- Custo total estimado com a despesa:**

5.1- O custo total estimado para a entrega do produto será obtido pelo departamento de licitação.

### **6 – Justificativa para com o Procedimento Licitatório:**

6.1 – Justifica-se a presente licitação para “Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha” ora solicitado, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria Municipal de Administração, bem como, atender a demanda e



funcionamento das secretarias e prefeitura municipal de Rondolândia, com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto, aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, *em atendimento às demandas existentes*, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

## **8 – Resultados esperados:**

**8.1** – Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de Administração, como também o alcance de metas e ou indicativos.

## **9 – Do Fornecimento, prazo e local de entrega:**

### **9.1 - Do Fornecimento:**

**9.1.1** – O fornecimento dos produtos Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de 05(cinco) dias, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

a) Da Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo de 05 (dias) para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados.

### **9.2 – Do local de entrega:**

**9.2.1** – Os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Rondolândia, localizada na sede do Município de Rondolândia-MT, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedido pela Secretaria Municipal de Administração, contendo a descrição do (s) produto (s) e a quantidade a ser fornecida.

**9.3** - A licitante vencedora deverá executar o fornecimento em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e, ainda nos termos da minuta da Ata de Registro de preços e possivelmente o Contrato de Prestação dos serviços e ou fornecimento que integrará o Edital.

**9.4** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**9.5** - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos.

**9.6** - Serão recusados em todo ou em parte os fornecimentos que não atenderem as especificações constantes no Termo de Referência.





9.7 - Deverão ser observadas, por parte da empresa vencedora, todas as obrigações complementares para com a execução do objeto;

9.8- A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

9.9 - A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços prestados e ou fornecimento executado.

**10 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:**

10.1 - No recebimento e aceitação dos serviços e ou entrega dos produtos a execução do fornecimento será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.1.1 - O objeto da presente licitação será recebido pela respectiva Secretaria, que emitirá Termo de Recebimento dos Serviços e ou produtos, e, somente após, o Município poderá emitir o respectivo pagamento à Contratada.

10.2 - Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

10.3 - Após a entrega dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de os substituí, complementá-los ou devolvê-los.

10.3.1 - Ocorrendo a rejeição dos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pela Secretaria ordenadora da despesa, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

10.3.2 - A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no Edital.

10.4 - O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do serviço prestado e ou fornecimento dos produtos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências do Contrato, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

10.5 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante no Termo de Referência, definitivamente no prazo constante no Item 9.2, cabendo à fornecedora, substituir “parte ou todo” dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à Contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada um prazo de até 03 (três) dias corridos para sanar as irregularidades.

10.6 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos serviços e ou produtos objetos da presente licitação.

**11 – Condições do pagamento:**

11.1 – Realizado o fornecimento dos produtos e ou prestação dos serviços, o pagamento será efetuado, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

11.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 9.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos dos serviços prestados e ou produtos fornecidos a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

11.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

11.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços e ou entrega dos produtos;

11.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## **12 – Fiscal do Contrato:**

12.1 – A Secretaria de Administração “Secretaria Requisitante ou por quem de direito”, designará um (a) servidor (a) para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este “servidor (a) designado (a)” exerça as funções de fiscal, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria. Designação esta que obrigatoriamente deverá ser efetuada até o início da execução do objeto deste Instrumento.

## **13 – Das obrigações da Contratante:**

13.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

13.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

13.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços e ou produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

13.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

13.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos serviços e ou a entrega dos produtos pela contratada.



13.6 - Fiscalizar livremente os serviços e ou produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

13.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos e serviços executados fora das especificações deste Edital.

**14 – Das obrigações da Contratada:**

14.1 - A contratada deverá efetuar os fornecimentos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

14.2 - Ter em seu estoque quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;

14.3 – Manter-se durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.4 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

14.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

14.6 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços e ou fornecimento dos produtos.

14.7 - A contratada deverá efetuar a Prestação dos Serviços e ou fornecimento, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

14.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

14.9 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.10 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

14.11 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

14.12 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

14.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;

14.14 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

14.15- O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato.

14.16 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**15 – Disposições Gerais:**

15.1 - Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



15.1.1 - CONTRATANTE: Administração pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT;

15.1.1 - CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia-MT, 07 de outubro de 2022.

Wilianeis Teixeira de Paulo  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 157/GAB/PMR/2022